

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 021/2006**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebiádes Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. José Laízio Pinto Júnior

**Considerando** o que preceitua o art. 33, § 1º, do Regimento Interno;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 021/2006):

“Deferir ao Exmo. Sr. **FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de adiamento de suas férias, referentes ao 2º período/2003, marcadas anteriormente para o período de 06/02 a 07/03/2006, a fim de serem gozadas de 24/04 a 23/05/2006”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 07/fevereiro/2006.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno